

**Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz**  
Secretário **TÚLIO ALBUQUERQUE DUARTE ARRUDA**

**PORTARIA SECPAZ Nº 016 , DE 08 DE AGOSTO DE 2025**  
O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E CULTURA DE PAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 61, V da Lei Orgânica do Município do Recife,

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar celeridade aos atos administrativos da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz – SECPAZ;

**CONSIDERANDO** as atribuições inerentes à Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz – SECPAZ, previstas no artigo 2º, XIX, da Lei Municipal nº19.352, de 15 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988,

**RESOLVE:**

Indicar a servidora **Natália Cristina da Silva**, matrícula nº 123.736-5, CPF \*\*\*.280.324-\*\*, Gestora de Biblioteca, Símbolo CAA 1, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da Biblioteca Jornalista Carlos Percol, nos Elementos de Despesas 33.90.30 - Material de Consumo, 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, em substituição, a **Marta Virginia Santos de Lima**, matrícula nº 39.076-6, CPF \*\*\*.948.554-\*\*, Professor, Símbolo Professor I.

**TÚLIO ALBUQUERQUE DUARTE ARRUDA**  
Secretário de Cidadania e Cultura de Paz

**Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento**

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

**PORTARIA Nº 086, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**  
O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 104, inciso III, e 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 37.692/2024, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal da contratação oriunda da adesão à Ata de Registro de Preços nº 102/2025, oriunda do Processo Administrativo nº SMF-PRO-2024/20604, na condição de órgão não participante (carona), originária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP - FP/SUBGGC nº 91075/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO e a empresa MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, inscrita do CNPJ sob o nº 66.582.784/0001-11, cujo objeto é o fornecimento de licenças de Software, sendo AUTODESK AEC COLLECTION, na modalidade de subscrição, com vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

I. Fiscal: **Danielly Carla Caetano dos Santos**, matrícula nº 129.255-2;  
II. Gestora: **Maria Eduarda Magalhães Torreão**, matrícula nº 129.285-4.

**FELIPE MARTINS MATOS**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento"

**PORTARIA Nº 087, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**  
O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 104, inciso III, e 137, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 3401.4008/2025 celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento e a empresa SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL, cujo objeto é a prestação dos serviços de locação de scanner de grandes formatos colorido, capaz de digitalizar plantas, mapas e documentos – PLOTTER A0, a contar de 14/08/2025.

I.Fiscal: **Elis da Silva Padilha**, matrícula nº 122.565-0;  
II.Gestora: **Danielly Carla Caetano dos Santos**, matrícula nº 129.255-2.

**FELIPE MARTINS MATOS**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

**PORTARIA Nº 088, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.**  
O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 3401.4002/2023 celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento e a empresa CONCAPE EVENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E AUDIO VISUAL LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, sob demanda, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, a contar de 02/01/2025.

I. Fiscal: **Angelo Souto de Santana**, matrícula nº 129.250-1;  
II. Gestora: **Ana Carolina Paes de Araújo**, matrícula nº 129.142-4.

**FELIPE MARTINS MATOS**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento"

**PORTARIA COMAM Nº 01/2025**

O presidente do COMAM, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos incisos I e II do artigo 7 do regimento interno do COMAM, aprovado pelo Decreto Nº29.538/2016,

**RESOLVE:**

Publicar o resultado final da avaliação da documentação para habilitação das entidades interessadas em concorrer à vaga de membro junto ao Conselho Municipal do Meio Ambiente no Diário Oficial do Município.

**A)** Representantes do segmento composto por Entidades representativas de categorias profissionais ou responsáveis pela regulamentação e fiscalização do exercício de profissões com atuação ambiental:

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO-CREA-PE**  
Avenida Agamenon Magalhães, 2978 -Espinho-Recife - PE  
CEP-52.020-000  
CNPJ 09.795.881/0001-59

**INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO-IBAPE-PE**  
AV Dantas Barreto 564 1 ANDAR - Sto Antonio  
CEP-50010-923  
CNPJ 09.940.750/0001-18

**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 5ª REGIÃO- CRBIO5**  
R Arquimedes de Oliveira 187-Sto Amaro,Recife-PE  
CEP 50050-510  
CNPJ 03.662.446/0001-70

**ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AMBIENTAIS E ENGENHEIROS AMBIENTAIS E SANITARISTAS DE PERNAMBUCO-AEAMBS-PE**  
Rua da Aurora 325 Sala: 1011, Boa Vista -Recife PE  
CEP-50050-000  
CNPJ 22.413.676/0001-40

**ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE ENGENHEIROS FLORESTAIS- APEEF**  
Rua Dom Manoel de Medeiros S/N-Dois Irmãos - Recife PE  
CEP-52171-030  
CNPJ 00.063.890/0001-80

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO PERNAMBUCO-OAB-PE**  
Rua Imperador Pedro II, 346 -Santo Antônio - Recife-PE  
CEP: 50010-240  
CNPJ 04.986.320/0001-13

**GRUPO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS**  
Avenida João de Barros, 1812 - Sala 0208 Ed Lobras,Espinheiro - Recife-PE  
CEP: 52021-180  
CNPJ 51.826.958/0001-77

**B)** Representantes do Segmento composto pelas Entidades Comunitárias ou do Movimento Popular:

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOIS UNIDOS E ADJACÊNCIAS-ACDU**  
Avenida Hildebrando de Vasconcelos, 771 - Dois Unidos - Recife-PE  
CEP-52.140-000  
CNPJ 33.261.084/0001-76

**CENTRO EDUCACIONAL POPULAR SABER VIVER -CEPSV**  
Rua São Paulo, 96, Ilha de Deus, Imbiribeira - Recife, PE  
CEP-51.150-191  
CNPJ 00.245.881/0001-00

**C)** Representantes das universidades e instituições de ensino superior com pós-graduação na área ambiental:

**CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU - GRUPO SER**  
Rua Dr Osvaldo Lima, 133 Edf Garagem S N, Derby - Recife-PE  
CEP: 52010-180  
CNPJ 04.986.320/0001-13

**FACULDADE DE CIENCIA HUMANA ESUDA - ESUDA**  
Rua Almeida Cunha, 100 -Boa Vista - Recife-PE  
CEP: 50050-480  
CNPJ 10.473.817/0001-30

**D)** Representantes do Segmento composto pelas Entidades do Setor Empresarial ou Produtivo:

**ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO MERCADO IMOBILIÁRIO DE PERNAMBUCO-ADEMI-PE**  
Rua Venezuela, 85 - Espinho -Recife - PE  
CEP-52.020-170  
CNPJ 11.339.561/0001-36

**FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO-FIEPE**  
AV Cruz Cabugá 767,6 ANDAR Sto Amaro - Recife- PE  
CEP:50040-000  
CNPJ 10.054.062/0001-30

**ASSOCIACAO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES-ABRASEL**  
Avenida Conselheiro Aguiar, 2738 - Boa Viagem - Recife-PE  
CEP-51.020-020  
CNPJ 35.327.857/0001-03

Recife, 15 de agosto de 2025

**FELIPE MARTINS MATOS**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento – SEDUL  
Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente –COMAM.

**Secretaria de Ordem Pública e Segurança**

Secretário **ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3801.0142/2021 CELEBRADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 042/2021-UEPB, vinculada ao Processo Administrativo nº 03.310/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2020-UEPB.  
Base Legal: Art. 65, Lei Federal nº 8.666/1993 c/c as Leis Municipais nºs 19.337/2024 e 19.352/2025 e o Decreto Municipal nº 38.455/2025.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA e a empresa MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: A sub-rogação parcial do quantitativo do objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 3801.0142/2021 para a Secretaria de Ordem Pública e Segurança, criada pela Lei nº 19.337/2024, com efeitos retroativos ao dia 01.04.2025, no percentual de divisão de 25,33%, passando o valor global anual do referido contrato originalmente de R\$ 94.374,00 (noventa e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais) a ser de R\$ 23.908,08 (vinte e três mil, novecentos e oito reais e oito centavos).

Saldo remanescente: R\$ 17.931,06 ( dezessete mil, novecentos e trinta e um reais e seis centavos), correspondente ao período de 01.04.2025 a 31.12.2025  
Dotação Orçamentária: nº 3801.1.06.422.1252.2147- Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Fonte 500  
Nota de Empenho: nº 2025NE000439  
Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

**AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU**

**PORTARIA Nº 078 DE 08 DE AGOSTO DE 2025**

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021;

**CONSIDERANDO** o § 1º do artigo 5º da Lei nº 16.950, de 17/01/2004, que dá nova redação aos arts. 5º e 6º da Lei nº 16.748, de 17/01/2002, com alterações feitas pelas leis 17.330/2007 e 17.805/2012, dispoendo sobre a composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI/Recife e da remuneração atribuída aos seus membros;

**CONSIDERANDO** a CI nº 054/2025, com data 06/08/2025 da Coordenação da JARI e CDSTM.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear o Sr. **MARCELO CORDEIRO DE BARROS JUNIOR**, CPF/MF \*\*\*.834.074-\*\*, como membro titular, e o Sr. **CLOVIS MONTEIRO MOREIRA FILHO**, CPF/MF \*\*\*.621.504-\*\*, suplente, na 2ª JARI/Recife, representantes da Câmara Municipal do Recife – CMTT/Recife, indicados através do Ofício Nº /182/2025, com data 17/06/2025, para exercerem o 1º mandato, no período de 19/06/2025 a 18/06/2027, devido ao término do 2º mandato do Sr. Igor Vinícios Teti Ramos, conforme Portaria Nº 078/2025 de 06/07/2023;

**Art. 2º** – Determinar que esta portaria entre vigor a partir da data de sua publicação.

Recife, 08 de agosto de 2025.

**TACIANA MARIA FERREIRA**  
Diretora Presidente

**PORTARIA Nº 079 DE 13 DE AGOSTO DE 2025.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021;

**CONSIDERANDO** o § 1º do artigo 5º da Lei nº 16.950, de 17/01/2004, que dá nova redação aos arts. 5º e 6º da Lei nº 16.748, de 17/01/2002, com alterações feitas pelas leis 17.330/2007 e 17.805/2012, dispoendo sobre a composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI/Recife e da remuneração atribuída aos seus membros;

**CONSIDERANDO** a CI nº 055/2025 Coordenação de JARI e CDSTM;

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 214/2025/CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear como membro titular para 4ª JARI/Recife o Sr. **JOÃO CARLOS GAMA CORREIA**, CPF/MF \*\*\*.312.704-\*\*, representante da Câmara Municipal do Recife CMTT/Recife, para exercer o 1º mandato no período de 14/08/2025 a 13/03/2027, devido alteração para o mandato, em substituição do Sr. ALISSON GERALDO COIMBRA SANTOS, conforme Portaria 045/2025 de 30/04/2025.

**Art. 2º** – Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Recife, 13 de agosto de 2025.

**TACIANA MARIA FERREIRA**  
Diretora Presidente